



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº 828 DE 2022

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 25/08/2023, a fim de comemorar os 61 anos de profissão regulamentada para os corretores de imóveis.

JUSTIFICAÇÃO

A profissão de corretor de imóveis foi regulamentada em 1962, pela Lei 4.116, de 27 de agosto. Portanto, neste 27 de agosto, estaremos completando 61(sessenta e um) de regulamentação legal, uma data muito significativa para a profissão, mas também pela evolução que a classe conseguiu ao longo desses anos.

A Lei 4.116/1962 foi revogada e substituída pela Lei 6.530, de 12 de maio de 1978, que continua em vigor e, portanto, continua sendo a lei de regência da profissão. A Lei 6.530/78 já passou por duas modificações legislativas.

O momento é de comemoração! Seria muito interessante que o Senado Federal, pudesse marcá-la com uma solenidade comemorativa no Plenário do Senado.

Sala das Sessões, de de .

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

Recebido em 20/12/2022
Hora: 13:23

Juliana Soares Amorim
Matricula: 302809 SLSF/SGM



SF/22096.05670-39

Página: 1/2 20/12/2022 11:11:29

dd6ff2751a925208284986dbd5c3682a19feeb15



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

Nome do Senador	Assinatura
Z. Izalci - 120	
	KAI URU
Carlos F. Faro	
Glenn M. M. M.	
Mário Valério	



SF/22096.05670-39

Eliziane
Gama